



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2782/2018**  
22.06.2018

**Súmula:** Readapta Servidor Público Municipal em função adequada e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 22, Atestado Médico de 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1** - Readaptar em caráter definitivo o servidor Sr. OLI DAMBRÓSIO, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para exercer a função de Motorista de Veículos Leves, permanecendo no mesmo Nível e Grupo Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apresentado no Atestado Médico de apurado 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018.

**Art. 2** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2018.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.426 Pág.: 3A

Data: 26 / 06 / 2018. 500

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 1534 Pág.: 105

Data: 26 / 06 / 2018. 500

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
 Rua. Soledade, 720, Centro  
 PLANALTO - PARANÁ  
 LEI Nº 819 de 18 de Setembro de 1995

**RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAAS 1.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Planalto - Paraná no uso de suas atribuições considerando:

A Resolução nº 189/2013, que regulamentou o repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAAS1.

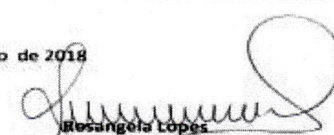
Considerando a Ata nº 06/2018 do CMAS de Planalto - Pr, realizada no dia 25 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso recebido do Piso Paranaense de Assistência Social PPAAS 1. Referente aos meses Julho a Dezembro do ano de 2018. Errata onde se lê 2018 lê-se 2017.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Planalto, 25 de Junho de 2018

  
**Rosângela Lopes**  
 PRESIDENTE DO CMAS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
**CONTRATADA:** AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/06/2014, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA TERCEIRA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**  
 1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**  
 1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é **R\$ 7.401,78** (sete mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**  
 1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante **R\$ 7.401,78** (sete mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
59	04.03	04.122.0002.2007	3.3.90.39.97.00	1000

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**  
 1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Salgado Filho/PR, em 25 de junho de 2018.**  
**Município de Salgado Filho - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 53/2018 - 25.06.2018**

**SÚMULA:** Enquadra servidora pública municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica enquadrado a servidora municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -PR.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
IVANILDE MARLI RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	CB-02	CB-04

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 25 de junho de 2018. Registre-se e Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 33/2018**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 10 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

**Pranchita, 25 de junho de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1161/2018 - 19.06.2018**

**Súmula:** Exonera por motivo de falecimento, Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. VII e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por motivo de falecimento, a Servidora Pública Sra. **CLECI ANA FEHMBERGER TABORDA**, portadora do RG nº 4.899.512-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 256-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de junho de 2018, conforme consta na Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIANº 2783/2018 - 25.06.2018**

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 8º e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 265/18 de 22 de junho de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **VALCIANE KLAUS**, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2018 a 22 de setembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**José Alvir de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIANº 2782/2018 - 22.06.2018**

**Súmula:** Readapta Servidor Público Municipal em função adequada e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 22, Atestado Médico de 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar em caráter definitivo o servidor Sr. **OLI DAMBRÓSIO**, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para exercer a função de Motorista de Veículos Leves, permanecendo no mesmo Nível e Grupo Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apresentado no Atestado Médico de apurado 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**  
**PROCESSO Nº 064/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, toma-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, de 05 de Junho de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: **CLAUDIO ROBERTO MORO EIRELI - EPP**, vencedora dos itens nº 08, 09, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 26, 29, 32, 33, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 61, 63, 66, 72, 74 e 74; **GUEFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 62, 64, 65, 67, 71, 73, 75, 76 e 78.

**Barracão/PR, 25 de Junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

**CONTRATO:** Nº 018/2018.  
**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.  
**CONTRATADA:** Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.  
**OBJETO:** Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:  
 Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, passa a ser de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018**  
**PROCESSO Nº 049/2018**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, toma-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018, de 05 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.**

**Barracão/PR, 25 de Junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de junho de 2018, conforme consta na Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**064ED61C

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 2782/2018 - 22.06.2018 - READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 2782/2018 - 22.06.2018**

Súmula: Readapta Servidor Público Municipal em função adequada e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 22, Atestado Médico de 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar em caráter definitivo o servidor Sr. OLI DAMBRÓSIO, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para exercer a função de Motorista de Veículos Leves, permanecendo no mesmo Nível e Grupo Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apresentado no Atestado Médico de apurado 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**1F0972C2

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 2783/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2783/2018 - 25.06.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 265/18 de 22 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VALCIANE KLAUS, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante de

Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2018 a 22 de setembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**2ACD074F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 961-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 25.03.2016 a 25.03.2017, conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**53A9E572

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT, portadora do